

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

EDITAL N.º 02/2025-PROAES/NAI/UFRRJ

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA (S) PARA TUTOR
INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PRESENCIAL**
Apoio Técnico Acadêmico

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), em parceria com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), torna público a divulgação do presente edital para a seleção de 02 (duas) vagas de tutores intérpretes de LIBRAS presenciais, para atuar nas atividades organizadas pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão no suporte pedagógicos destinado a discentes de graduação surdos matriculados em cursos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital visa selecionar pessoas com formação e fluência em Libras, inclusive externas à UFRRJ para **SUORTE EDUCACIONAL PARA ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL DE ESTUDANTES SURDOS, usuários de LIBRAS**. A atividade consiste em atuar como bolsista intérprete de Libras nas atividades de suporte pedagógico e programas acadêmicos a discentes surdos matriculados em cursos de graduação, nos dias e horários definidos pelo NAI, sem sobreposição às aulas regulares dos estudantes com deficiência auditiva (surdez).

2. DAS VAGAS

- 2.1 As vagas serão preenchidas conforme a demanda identificada pelo NAI e disponibilidade orçamentária, com possibilidade de cadastro reserva para futuras convocações e/ou substituições.
- 2.2 A atuação será presencial nos campi da UFRRJ: Seropédica, Nova Iguaçu, Três Rios e Centro do município do Rio de Janeiro, conforme necessidade dos cursos e dos estudantes.
- 2.3 As duas vagas em aberto são para atuação presencial no campus de Seropédica nos turnos da manhã e/ou da tarde. Havendo outros candidatos aprovados formar-se-á cadastro reserva para todos os campi mediante necessidade de convocação, sem obrigatoriedade de convocação.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Ter, no mínimo, ensino médio completo com certificação em Libras, ou formação superior (concluída ou em andamento) com curso em Libras;
- 3.2 Comprovar fluência em Libras e experiência como intérprete ou instrutor de Libras;

- 3.3 Ter disponibilidade de 20 horas semanais, em dias úteis, manhã: de 08:00h a 12h ou tarde - 13:00 e 17:00h - cinco dias da semana), o horário de realização das atividades poderão ser revistas mediante demanda dos discentes e disponibilidade do tutor desde que atinja e não ultrapasse as 20 (vinte) horas semanais; e
- 3.4 Eventualmente, para complementar a carga horária semanal de atividades poderá ser autorizada a realização de atividades remotas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrições: de 18 a 29/07/2025.

4.2 As inscrições serão realizadas via formulário online, link: <https://forms.gle/w5dWtpYjK8iKs12n9>

4.3 Documentação (formato PDF - arquivo único):

- Documento de identificação e CPF;
- Comprovante de residência;
- Histórico escolar ou acadêmico;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso na área de formação exigida pelo referido edital de seleção;
- Currículo (preferencialmente Lattes) atualizado;
- Carta de interesse contendo experiência na área - caso haja, devidamente datada e assinada;
- Declaração de disponibilidade de horário (disponível no formulário de inscrição); e
- Declaração de não acúmulo de bolsas incompatíveis (disponível no formulário de inscrição).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será composta por etapas:

- Etapa 1: Inscrição e análise documental (eliminatória); e
- Etapa 2: Entrevista e prova prática em Libras (classificatória).

5.2 Serão avaliadas fluência em Libras, clareza comunicacional, experiência, empatia e disponibilidade de horário.

5.3 Cronograma:

Etapa	Data
Divulgação	18/07/2025
Inscrições	18 a 29/07/2025
Homologação das inscrições	30/07/2025
Recurso sobre a homologação das inscrições	31/07/2025 até 14 horas
Avaliação documental e entrevista (definir prova prática)	04 a 06/08/2025
Resultado preliminar	07/08/2025
Recurso sobre avaliação documental e entrevista	08/08/2025 até 14 horas
Resultado final	11/08/2025
Envio de documentações para cadastro	12 e 13/08/2025

6. DA BOLSA

- 6.1 Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.
- 6.2 Carga horária: 20 (vinte) horas semanais, cujas atividades serão organizadas em cinco ou quatro dias da semana, em dias úteis;
- 6.3 A presente seleção terá vigência/validade inicial de 05 (cinco) meses, podendo ser renovada, dentro dos períodos acadêmicos, conforme avaliação de necessidade e disponibilidade de recursos por igual período, não haverá atividade durante os recessos acadêmicos; e
- 6.4 Para fins de apuração da frequência e recebimento integral do valor da bolsa, o (a) bolsista deverá apresentar relatório eletrônico diário das atividades realizadas a cada último dia útil de cada mês de atividade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O não cumprimento das atividades implicará no cancelamento da bolsa;
- 7.2 A concessão da bolsa não estabelece vínculo empregatício com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro UFRRJ;
- 7.3 Os resultados das fases de seleção serão divulgados no site: <https://portal.ufrrj.br/>
- 7.4 e eventualmente, nas fases que precedem etapas recursais, as comunicações aos candidatos poderão ser enviadas aos e-mails informados no formulário de inscrição; e
- 7.5 Casos não previstos neste edital serão encaminhados para avaliação e deliberação da Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES).

Seropédica, 15 de julho de 2025.

Ericson Ramos de Mello
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis Adjunto - PROAES/UFRRJ

Daniele Francisco de Araújo
Coordenadora Substituta do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI/UFRRJ